



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE

REUNIÃO AVALIAÇÃO DO SISTEMA (PROVA TÉCNICA)
PREGÃO 90006/2024

| | | | |
|------------|--|-----------|----------------------|
| Pregão nº | 90006/2024 – SA/PR | Processo: | 00087.000047/2023-65 |
| Licitante: | BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | CNPJ: | 28.008.410/0001-06 |
| E-mail | licitacao@bamex.com.br | TEL: | (86)3085-3265 |

| | |
|---|--|
| REUNIÃO CONVOCADA POR | Coordenação-Geral de Transporte |
| TIPO DE REUNIÃO | Presencial |
| LOCAL: | Coordenação-Geral de Transporte da Presidência da República - Brasília-DF |
| RESPONSÁVEL POR TIRAR NOTAS | Denilson Tomaz |
| PARTICIPANTES COTRAN/DILOG | Cesar Augusto Neto Adriano Alves de Sousa Gilson dos Santos França Irmão Luciano da Silva Frutuoso Denilson Tomaz Tarcísio Tavares de Melo Matheus Ferreira Silva Santos |
| PARTICIPANTES BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. | Sr. Francisco Humberto Lopes de Souza Júnior |
| PARTICIPANTES PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | Sr. Michael Junio de Souza Ferreira |
| DATA: | 07/05/2024 |
| INÍCIO | 09:00 h |
| TÉRMINO | 12:00 h |

TÓPICOS

Tópico I – APRESENTAÇÃO GERAL: A reunião foi aberta com a apresentação do Sr. Cesar Augusto Neto – Coordenador-Geral de Transporte. Foi feita a apresentação dos servidores da Comissão de Avaliação, Sr. Adriano Alves de Sousa, Sr. Gilson dos Santos França Irmão, Sr. Luciano da Silva Frutuoso, Sr. Gilson dos Santos França Irmão, Sr. Denilson Tomaz, Sr. Tarcísio Tavares de Melo, e Sr. Matheus Ferreira Silva Santos. Na sequência, o Coordenador-Geral de Transporte solicitou que os demais presentes fizessem suas apresentações. Da empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, apresentou-se o Sr. Francisco Humberto Lopes de Souza Júnior, da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, apresentou-se o Sr. Michael Junio de Souza Ferreira. Ato contínuo, o Sr. Cesar Augusto Neto, Coordenador-Geral de Transporte, realizou uma breve explanação sobre o motivo da presente reunião, destacando a finalidade deste ato público, que é a **Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica)**, prevista no **item 8.4** do Termo de Referência do **Edital do Pregão 90006/2024** da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República.

Tópico II – 2ª Etapa – Demonstração do Sistema: De acordo com o item **8.5.8** do Termo de Referência, a avaliação do sistema foi realizada pelos membros da Comissão de Avaliação, já identificados, que foram devidamente designados por meio da **Portaria nº 137, de 18 de abril de 2024** do Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração.

De acordo com o item **8.5.9** do Termo de Referência, foi realizada, pela empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, a demonstração do sistema por meio de simulação, seguindo os parâmetros definidos no check-list (Apêndice VI), que foram avaliados pela comissão. A comissão concluiu que, dos 49 (quarenta e nove) subitens, ficou definido que 16 (dezesesseis) itens não atenderam a avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica) em anexo.

De acordo com o item **8.5.6**, a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda **não atendeu os 42 (quarenta e dois) subitens avaliados**.

Não será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda solucionasse em definitivo os problemas, tendo em vista que a empresa deixou de atender 16 (dezesesseis) itens, onde o máximo previsto é de 10 (dez) itens. Portanto não foi concedido o prazo previsto no item 8.5.5, do Termo de Referência.

De acordo com o item 8.5.14, a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda não forneceu em pendrive à Comissão de Avaliação o Modelo de Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo DDI, em formato .csv, bem como as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado, descumprindo o item previsto no Termo de Referência.

Tópico III – Manifestação dos demais participantes: De acordo com o item 8.5.15, ao final da sessão, após a realização da avaliação, foi concedida a oportunidade para a manifestação do representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que manifestou o seguinte:

“**item 1.2** Para esse item atende parcialmente”.

- Após reavaliação da comissão, concluiu-se que atende ao exigido no edital.

“**item 3.1.2. e 3.1.3** Diferença entre perfis gestores/usuários”.

- Após reavaliação houve concordância por parte da comissão de que o item atende ao exigido no edital.

“**item 7.9.6 e 7.9.7**, Tabelas referenciais”.

- Após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo atende ao exigido no edital.

“**item 10.2**, Solicitou um maior detalhamento da consulta contratante”

- Após reavaliação da comissão, concluiu-se que atende ao exigido no edital.

“**item 10.5**, estabelecimentos credenciados”.

- Após reavaliação da comissão ficou comprovado que atende ao exigido no edital.

Após análise das considerações apresentadas pelo representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e os esclarecimentos da empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., a Comissão julgou que todos os itens em questionamento atendem ao exigido no instrumento convocatório.

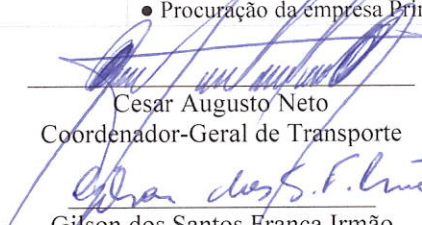
Tópico IV – Resultado da Avaliação: De acordo com o item 8.5.16, registramos na presente Ata que o Sistema Informatizado de Gestão de Frota apresentado pela Empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. **não atende ao previsto nos itens 8.5, 8.5.6 e 8.5.14** e check-list (**Apêndice VI**) do Termo de Referência do **Edital do Pregão 90006/2024** da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República.

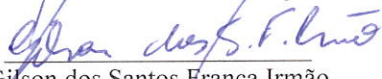
De acordo com o subitem 8.5.6, foram aprovados (26 subitens) essenciais avaliados.


Nesse sentido somos de parecer que a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. não atende os requisitos da avaliação do sistema informatizado de gestão; devendo ser sua proposta desclassificada e convocado novo licitante remanescente, na ordem de classificação, por não atender a Avaliação do sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica), **este é o parecer dessa Comissão.**

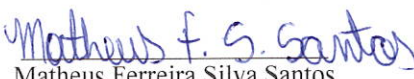
Tópico V – Documentação Anexa: Foram anexadas à presente Ata a seguinte documentação:

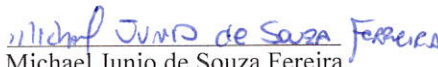
- Relatórios das rotinas da avaliação do sistema.
- Relação de Participantes.
- Procuração da empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.
- Procuração da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda..



Cesar Augusto Neto
Coordenador-Geral de Transporte



Gilson dos Santos França Irmão
Comissão de Avaliação

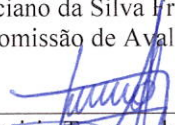

Denilson Pomaz
Comissão de Avaliação

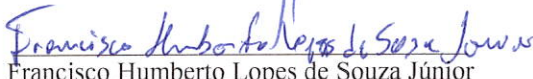

Matheus Ferreira Silva Santos
Comissão de Avaliação


Michael Junio de Souza Ferreira
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda


Adriano Alves de Sousa
Comissão de Avaliação


Luciano da Silva Frutuoso
Comissão de Avaliação


Tarciso Tavares de Melo
Comissão de Avaliação


Francisco Humberto Lopes de Souza Júnior
Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda